



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-46, de 06 de novembro de 2020

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a escolha feita pelos Membros da Comissão, composta pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas: Presidente: Samir Najjar e membros: João Batista Figueiredo Franco; Nasser Hussein Fares; e, Zilda Fagundes Lima Oliveira, dos profissionais que serão homenageados, em 2020, pelo Conselho Federal de Odontologia, com a Medalha de “Honra ao Mérito Odontológico Nacional”, como se segue:

I.Item “a”, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: “Contribuição profissional, nos campos da ciência, seja na pesquisa, no ensino ou nos serviços”: Carlos Estrela (CRO-CD-GO-3478); Fábio Daumas Nunes (CRO-CD-SP-26088); e, Antônio de Lisboa Lopes Costa (CRO-CD-RN-1240);

II.Item “b”, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: “Contribuição honorífica, no plano do desempenho social e político”: Fábio Bibancos de Rose (CRO-CD-SP-34408); e, Elza Maria de Araújo Conceição (CRO-CD-MG-5186); e,

III. Item “c”, do artigo 3º, título I, do Regimento Interno: “Contribuição benemerita, na área de doação material e/ou obras odontológicas, altamente significativas para a sociedade, assim como serviços relevantes, sendo que, nesta categoria os homenageados poderão ser profissionais da Odontologia ou não”: Geninho Thomé (CRO-CD-PR-3227).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 06 de novembro 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

